



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259.9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirá.com.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: Custeio - Prestação de serviço
CONVÊNIO Nº 001208/2025 TERMO ADITIVO Nº
EXER. 2025
BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ
CNPJ: 48.321.038/0001-92
ENDEREÇO e CEP: Av. José Bueno Cavaleiro, nº 600, Ibirá/SP, CEP: 15.860-000
RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JÚLIO CESAR LANZA
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITE M	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	08/09/2025	N.F.S-e 1694	SARDELLA & ZUANON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Custeio - Prestação de serviço Médico	8.531,81	#####	11/09/2025
2	06/10/2025	N.F.S-e 1710	SARDELLA & ZUANON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Custeio - Prestação de serviço Médico	8.531,81	100.801	08/10/2025
3	10/11/2025	N.F.S-e 1740	SARDELLA & ZUANON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Custeio - Prestação de serviço Médico	8.531,81	111.101	11/11/2025
4	04/12/2025	N.F.S-e 1756	SARDELLA & ZUANON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Custeio - Prestação de serviço Médico	8.531,81	120.501	05/12/2025
5	22/12/2025	N.F.S-e 1770	SARDELLA & ZUANON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Custeio - Prestação de serviço Médico	8.531,81	122.901	29/12/2025
TOTAL					R\$ 42.659,05		

REPASSE NO EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
SALDO ANTERIOR	
Receita de Aplicação Financeira	R\$ 1.414,52
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 58.755,47

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epígrafa, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, LOCAL e DATA: Ibira/SP, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR LANZA
Data: 28/01/2026 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br/>

JULIO CESAR LANZA
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Ibira

Membros do Conselho Fiscal



LUIZ CARLOS PEREZ
CPF: 784.533.308-59
Conselheiro Fiscal



JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR
CPF: 133.383.998-71
Conselheiro Fiscal



LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO
CPF: 018.687.188-08
Conselheiro Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria do Estado da Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

CNPJ: 48.321.038/0001-92

ENDEREÇO E CEP: Av. José Bueno Cavaleiro, nº 600, Ibirá/SP – CEP: 15.860-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Julio Cesar Lanza

CPF: 290.277.758-26

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001208/2025	25/07/2025	30/06/2026	R\$ 100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ 100.000,00	01/08/2025	202.507.310.042.091	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 1.414,52



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirá.com.br

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 101.414,52
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		R\$ 0.00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 101.414,52

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	R\$ 42.659,05		R\$ 42.659,05	R\$ 42.659,05	

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 42.659,05		R\$ 42.659,05	R\$ 42.659,05	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 101.414,52
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 42.659,05

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 58.755,47

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR LANZA**
Data: 28/01/2026 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR LANZA
Provedor



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SP

OBJETO: Custeio – Prestação de Serviços (Serviços médicos – Clínica Médica para pacientes internados SUS)

CONVÊNIO Nº: 001208/2025

PROCESSO: SES-PRC-2025-00425-DM

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ

CNPJ: 48.321.038/0001-92

CNES: 2082551

ENDEREÇO e CEP: Av. José Bueno Cavaleiro, nº 600, Ibirá/SP, CEP: 15.860-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: JULIO CESAR LANZA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL (Emenda impositiva nº 2025.014.66458)

VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 30/06/2026

CONTA ESPECÍFICA VINCULADA: Banco do Brasil – Ag. 4615-9 – C/C 13.395-7

II. OBJETO DO CONVÊNIO

Custeio – Prestação de Serviços (Serviços médicos – Clínica Médica para pacientes internados SUS)

O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais**, pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, à **Santa Casa de Misericórdia de Ibirá**, visando ao **custeio de prestação de serviços de assistência à saúde**, especificamente para **cobertura e manutenção de serviços médicos em Clínica Médica** destinados aos **pacientes internados pelo SUS**, garantindo a continuidade do atendimento hospitalar, a qualificação da assistência, o acompanhamento clínico diário e o fortalecimento da capacidade assistencial da unidade, **conforme Plano de Trabalho aprovado e integrante do ajuste**.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

III. METAS

a) Quantitativa

Meta proposta	Descrição	Indicador de alcance	Resultado alcançado	Percentual de alcance
Aumentar a média mensal de internações SUS de 16 para 26/mês	Ampliação da capacidade assistencial da Clínica Médica (pacientes internados SUS) , garantindo cobertura médica e acompanhamento clínico diário, conforme Plano de Trabalho.	SIH/SUS – AIH aprovadas (por local de internação – município de Ibirá), apurado via TabWin/TabNet (Ministério da Saúde/DATASUS).	Média de 32,8 internações/mês (jun–nov/2025: 27, 34, 39, 33, 30, 34). Total: 197 AIH no período.	126% (32,8 ÷ 26) – meta superada.

A meta quantitativa pactuada no Plano de Trabalho previa **eleva a média mensal de internações SUS de 16 para 26 internações/mês**, como reflexo direto do fortalecimento da assistência médica na Clínica Médica e da melhoria da capacidade de resposta da instituição às demandas de internação.

Conforme apuração por fonte oficial (**SIH/SUS – AIH aprovadas – TabWin/TabNet/DATASUS**), no período analisado (**junho a novembro/2025**) foram registradas **197 internações**, correspondendo a uma **média de 32,8 internações/mês**, acima da meta estabelecida. Isso demonstra **superação do resultado previsto (126% de alcance)** e indica que o custeio do serviço médico contribuiu para manter o fluxo assistencial e ampliar o atendimento aos pacientes SUS, com maior estabilidade da cobertura médica e maior efetividade na condução clínica e no processo de alta.

Ressalta-se que o indicador utilizado (AIH aprovadas) é um parâmetro objetivo e padronizado do SUS para mensuração de produção hospitalar e, portanto, representa evidência robusta do desempenho alcançado pela Conveniada no exercício.

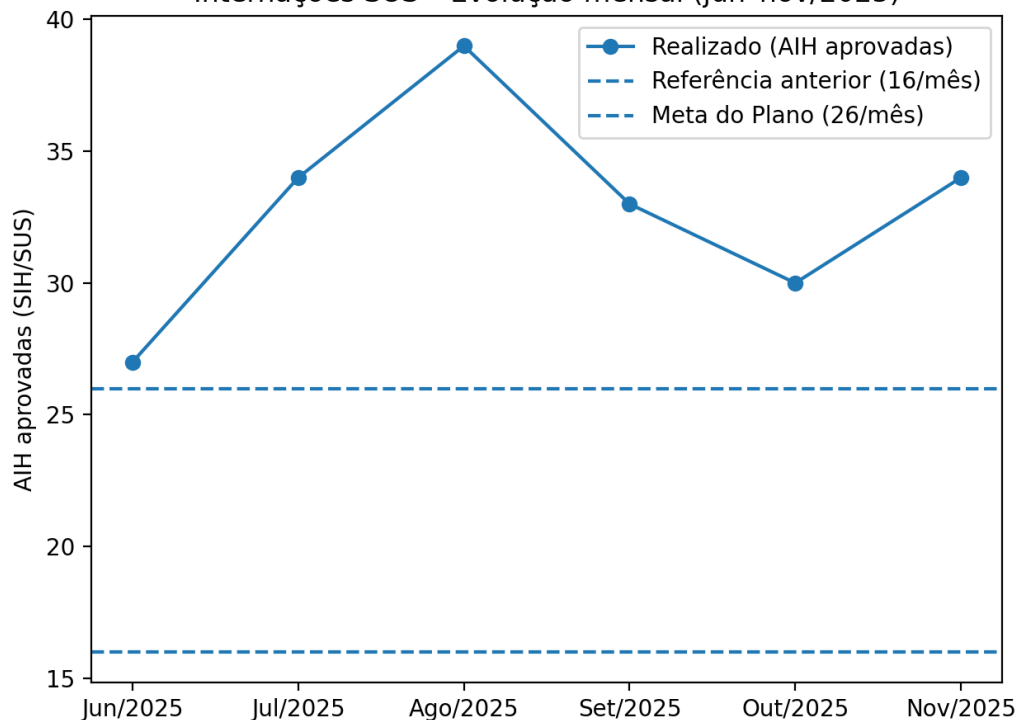


Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

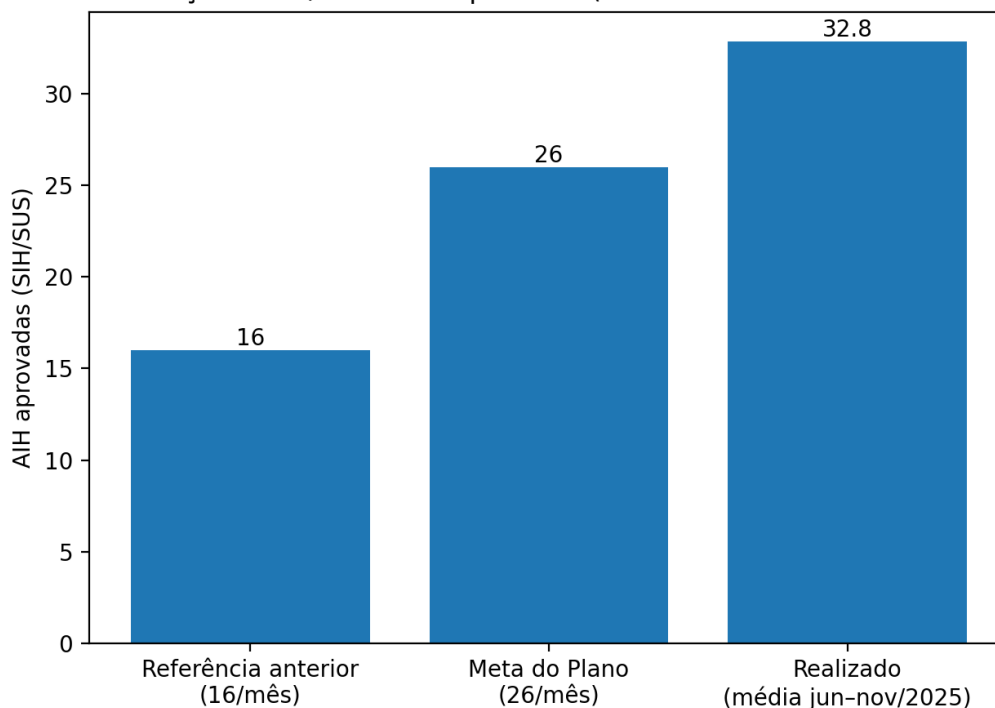
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PUBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Internações SUS - Evolução mensal (jun-nov/2025)



Internações SUS/mês - Comparativo (referência x meta x realizado)





Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PUBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br



INFORMAÇÕES DE SAÚDE

AJUDA

DATASUS

Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - BRASIL

AIH aprovadas por Natureza jurídica segundo Ano/mês processamento
Município: 351940 IBIRÁ
Período: Jun-11ov/2025

Ano/mês processamento		399-9 Associação Privada	Total
TOTAL		197	197
2025		197	197
Junho/2025		27	27
Julho/2025		34	34
Agosto/2025		39	39
Setembro/2025		33	33
Outubro/2025		30	30
Novembro/2025		34	34

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Iatuzenza" e "Esfera Administrativa".
 - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Iatuzenza" e "Esfera Administrativa", como "Iatuzenza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
 - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Iatuzenza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABVIII

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibir.com.br

b) Qualitativa

Meta proposta	Descrição	Indicador de alcance	Resultado alcançado	Percentual de alcance
Garantir 95% das altas com orientação clínica formal	Implantação e utilização de protocolo/formulário padrão de alta hospitalar , com orientações e registro de entrega ao paciente/familiar, visando continuidade do cuidado e redução de reinternações evitáveis.	Prontuário + Protocolo de Alta + Registro de entrega (checagem documental).	95% de altas com orientação formal registrada no período avaliado.	100% (meta atingida).

A meta qualitativa pactuada no Plano de Trabalho estabeleceu que **95% das altas hospitalares** deveriam ocorrer com **orientação clínica formal ao paciente e/ou familiar**, devidamente **registrada em prontuário**, por meio de protocolo/formulário de alta padronizado.

Para cumprimento dessa meta, a Conveniada **implantou e consolidou rotina institucional** de alta qualificada, com padronização do documento, orientação ao corpo clínico e à equipe assistencial sobre o preenchimento e a entrega, além de reforço da necessidade de **registro de entrega** como evidência de execução. Essa medida contribui diretamente para a **continuidade do cuidado**, melhora a compreensão do paciente sobre medicações e sinais de alerta e tende a reduzir reinternações evitáveis e intercorrências pós-alta, fortalecendo a segurança do paciente e a qualidade assistencial.

Conforme verificação documental (prontuários, protocolos de alta e registros de entrega), a instituição **atingiu 95% de realização**, cumprindo integralmente a meta qualitativa prevista no Plano de Trabalho, demonstrando aderência às ações planejadas e efetividade na implementação do processo de alta orientada.

IV. COMENTÁRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

A execução do convênio transcorreu de forma regular, com aplicação dos recursos exclusivamente no objeto pactuado, voltado ao custeio de prestação de serviços médicos (Clínica Médica) aos pacientes internados SUS, conforme previsto no Plano de Trabalho. No período, a Conveniada priorizou a manutenção/fortalecimento da cobertura médica assistencial, com organização de escalas, acompanhamento clínico diário e adoção de rotinas para qualificar o cuidado prestado, especialmente no processo de alta hospitalar.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

Do ponto de vista operacional, foram adotadas medidas para garantir a rastreabilidade e o controle da execução, com registros em prontuário, padronização de formulários, conferência documental e vinculação das despesas às respectivas notas fiscais, comprovantes e extratos da conta específica do ajuste. A execução assistencial demonstrou impacto positivo, refletido em melhoria da capacidade de atendimento e continuidade do cuidado, com evolução satisfatória dos indicadores pactuados.

Ressalta-se, por fim, que a execução do convênio contribuiu diretamente para a sustentabilidade do atendimento hospitalar no âmbito do SUS no município, reforçando a capacidade institucional de resposta às demandas de internação clínica e assegurando maior previsibilidade e qualidade na assistência prestada à população.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o objeto do convênio foi executado de forma satisfatória e em conformidade com o Plano de Trabalho, atingindo os resultados previstos e demonstrando ganho assistencial relevante à população usuária do SUS.

No indicador quantitativo, a Conveniada tinha como referência histórica média de 16 internações/mês e pactuou como meta a elevação para 26 internações/mês. Conforme apuração pelo SIH/SUS (AIH aprovadas – TabWin/TabNet/DATASUS), no recorte analisado (junho a novembro/2025), foram registradas 197 internações, com média de 32,8 internações/mês, o que corresponde a 126% de alcance em relação à meta pactuada, evidenciando superação do resultado previsto e fortalecimento da capacidade assistencial da instituição.

No indicador qualitativo, referente à alta hospitalar com orientação clínica formal, a Conveniada implementou e consolidou rotina de entrega e registro em prontuário do protocolo de alta, atingindo 95% de realização, conforme documentos comprobatórios (prontuários, protocolos e registros de entrega), cumprindo integralmente a meta estabelecida.

Assim, com base no conjunto de evidências documentais e nos indicadores oficiais utilizados, a Santa Casa de Misericórdia de Ibirá declara que o convênio cumpriu sua finalidade pública, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a ampliação do atendimento aos pacientes internados pelo SUS, razão pela qual apresenta o presente relatório para fins de prestação de contas e apreciação pelo órgão concedente.

Ibirá/SP, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR LANZA
Data: 28/01/2026 11:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR LANZA
PROVEDOR

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibirá.com.br

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria do Estado da Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá

TERMO DE CONVÊNIO nº: 001208/2025

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 100.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S):

Nº OAB/E-MAIL: (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAL e DATA: Ibirá/SP, 27 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Julio Cesar Lanza

Cargo: Presidente

CPF: 290.277.758-26

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Julio Cesar Lanza

Cargo: Presidente

CPF: 290.277.758-26



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR LANZA

Data: 28/01/2026 11:35:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

RELATÓRIO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS x METAS FINANCEIRAS

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SP**

OBJETO: **Custeio – Prestação de Serviços (Serviços médicos – Clínica Médica para pacientes internados SUS)**

CONVÊNIO Nº: **001208/2025**

PROCESSO: **SES-PRC-2025-00425-DM**

EXERCÍCIO: **2025**

BENEFICIÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ**

CNPJ: **48.321.038/0001-92**

CNES: **2082551**

ENDEREÇO e CEP: **Av. José Bueno Cavaleiro, nº 600, Ibirá/SP, CEP: 15.860-000**

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: **JULIO CESAR LANZA**

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 100.000,00**

ORIGEM DOS RECURSOS (2): **ESTADUAL (Emenda impositiva nº 2025.014.66458)**

VIGÊNCIA: **29/05/2025 a 30/06/2026**

CONTA ESPECÍFICA VINCULADA: **Banco do Brasil – Ag. 4615-9 – C/C 13.395-7**

COMPARATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS x METAS FINANCEIRAS

Considerando que o ajuste **não teve término do saldo de recursos no exercício de 2025** (há saldo autorizado para aplicação no exercício seguinte), a análise abaixo é apresentada **em formato percentual**, conforme orientação para relatórios **anuais/parciais**.

1) Meta financeira prevista no Plano de Aplicação (Plano de Trabalho)

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros previu a aplicação de **100%** dos recursos do convênio na rubrica: **Custeio – Prestação de Serviços por Terceiros – Serviços Médicos (Clínica Médica aos pacientes internados SUS)**, no valor total de **R\$ 100.000,00**.

2) Execução financeira realizada no exercício de 2025 (parcial)

Conforme demonstrativos oficiais da prestação de contas (RP-12/DIRD), no exercício de **2025** foram **pagas despesas** totalizando **R\$ 42.659,05**, integralmente classificadas em **Serviços Médicos** (prestação de serviço médico – Clínica Médica/SUS).

Além disso, no período houve **receita de aplicação financeira** dos repasses públicos no montante de **R\$ 1.414,52**, que compõe o total de recursos disponíveis no exercício e permanece vinculada ao mesmo objeto.



Santa Casa De
Misericórdia De Ibirá

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312
administrativo@santacasaibira.com.br

QUADRO COMPARATIVO (PARCIAL – %)

Item (Plano de Aplicação)	Meta financeira prevista (R\$)	Execução exercício no 2025 (R\$)	% executado (2025)	Saldo a executar / autorizado para exercício seguinte
Custeio – Prestação de Serviços – Serviços Médicos (Clínica Médica aos internados SUS)	100.000,00	42.659,05	42,66%	57,34% (do valor pactuado)

Complemento (informação do RP-12 – saldo financeiro do exercício):

- Total de recursos públicos disponíveis no exercício (incluindo rendimentos): **R\$ 101.414,52**
- Despesas pagas no exercício: **R\$ 42.659,05**
- **Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (saldo): R\$ 58.755,47**

Comentário técnico da execução financeira (parcial)

A execução financeira em 2025 ocorreu de forma **parcial**, pois o convênio possui vigência que alcança o exercício seguinte, permanecendo saldo para continuidade da execução. Em 2025, houve aplicação de **42,66%** do valor pactuado no Plano de Aplicação (R\$ 100.000,00), concentrada na rubrica **Serviços Médicos**, em conformidade com o objeto do ajuste.

O saldo financeiro apurado e **autorizado para aplicação no exercício seguinte** é de **R\$ 58.755,47**, valor que contempla a parcela não executada do repasse e os **rendimentos de aplicação financeira (R\$ 1.414,52)**, permanecendo integralmente vinculado ao objeto e às metas assistenciais definidas no Plano de Trabalho.

Ibirá/SP, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LANZA
Data: 28/01/2026 11:23:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR LANZA
PROVEDOR